



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0814/17
PLL Nº 079/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 021 /19 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Cria o Programa Salas de Acolhimento nas
escolas públicas da rede municipal de ensino.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, autoria da vareadora Laura Sito, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, às fls. 05, manifesta-se interferência na gestão do Município, por ser competência privativa do Chefe do Poder Executivo legislar sobre a matéria.

Às fls. 08, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e MERCOSUL – CEFOR –, às fls. 11, conclui pela rejeição ao Projeto tendo em vista que, apesar de nobre intenção, impõe ao Executivo Municipal custos sem análise detalhada da real demanda por tal política e seus possíveis impactos. Assim, rejeita o Projeto e a Emenda nº 01.

É o relatório.

A proposição possui nobre intenção, porém, como relatado em parecer da CEFOR, não há previsão da real necessidade para execução do Programa Salas de Acolhimento muito menos de qual será o impacto financeiro para os cofres públicos.

Assim, concluímos pela **rejeição** do presente Projeto de Lei do Legislativo, bem como da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2019.

~~Vereador Professor Wambert,
Relator.~~



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0814/17
PLL N° 079/17
Fl. 2

PARECER N° 021 /19 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Aprovado pela Comissão em 16/05/19

Dr. Goulart
PTB

Vereador Dr. Goulart – Presidente

A FAVOR
Karen Santos
Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Valter Nagelstein

Vereador Valter Nagelstein

Paulinho
Vereador Paulinho Motorista